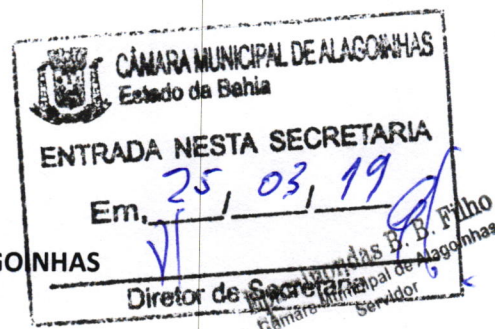


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº. 009/2019.

Alagoins, em 19 de março de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,



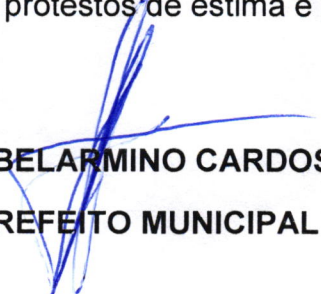
Trata o presente Projeto de Lei da autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Municipal visando a inclusão do projeto orçamentário sob o número 1237 – ALAGOINHAS SUSTENTÁVEL - ARRANJO PARTICIPATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO, além da inclusão de categorias econômicas em ações já existentes.

A proposição ora encaminhada tem por objetivo adequar o orçamento para o recebimento de repasse de parcelas referente à recursos provenientes da União Europeia e a inclusão de categorias econômicas de despesas decorrente da utilização de recursos oriundos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

Exatamente por não dispor a Lei Orçamentária de dotação específica para as despesas citadas acima, é que nos oportuniza, apresentar o apenso Projeto de Lei que é de interesse dos munícipes.

Por tudo aqui exposto, requeremos a V. Excelência e aos Ilustres Edis, que o presente Projeto de Lei tramite em regime de Urgência Urgentíssima, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.


JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL